

*Ata da 7ª Sessão Extraordinária da Assembleia Legislativa
do Estado da Bahia,
em 30 de maio de 2023.*

Presidência do Senhor Deputado Adolfo Menezes. À hora marcada, 16h24, na lista de presença, verificou-se o comparecimento dos(as) Srs.(as) Deputados(as): Adolfo Menezes, Alan Sanches, Alex da Piatã, Angelo Coronel Filho, Antônio Henrique Jr, Binho Galinha, Bobô, Cafú Barreto, Cláudia Oliveira, Dr. Diego Castro, Eduardo Salles, Euclides Fernandes, Eures Ribeiro, Fabíola Mansur, Fátima Nunes, Felipe Duarte, Hassan, Ivana Bastos, Jordavio Ramos, José de Arimatéia, Júnior Nascimento, Jurailton Santos, Kátia Oliveira, Laerte do Vando, Leandro de Jesus, Luciano Araújo, Luciano Simões Filho, Ludmilla Fiscina, Manuel Rocha, Marcelinho Veiga, Marcinho Oliveira, Maria del Carmen, Marquinho Viana, Matheus Ferreira, Nelson Leal, Neusa Cadore, Niltinho, Olivia Santana, Pablo Roberto, Pancadinha, Patrick Lopes, Paulo Rangel, Pedro Tavares, Penalva, Raimundinho da JR, Ricardo Rodrigues, Roberto Carlos, Robinho, Robinson Almeida, Rogério Andrade, Rosemberg Pinto, Samuel Júnior, Sandro Régis, Soane Galvão, Tiago Correia, Vitor Azevedo, Vitor Bonfim, Zé Raimundo Fontes e Zó (59). O Sr. Presidente, invocando a proteção de Deus, declarou aberta a Sessão, convocada para apreciar em 2º turno os Projetos de Lei de nºs: 24.928/2023, 24.910/2023 e 24.911/2023. Não houve Pequeno nem Grande Expedientes. ORDEM DO DIA – Submetidos à 2ª discussão e votação, foram aprovados, por unanimidade, os Projetos de Lei de nºs: 24.928/2023, de autoria da Mesa Diretora, que “Dispõe sobre o reajuste dos vencimentos dos servidores ocupantes dos cargos de provimento efetivo, das funções comissionadas símbolos FC-1 a FC-8, das funções gratificadas, dos proventos de aposentadoria e as pensões da Assembleia Legislativa, na forma que indica, e dá outras providências”; 24.910/2023, de autoria do Tribunal de Contas do Estado da Bahia, que “Estabelece percentual de revisão geral incidente sobre os vencimentos e gratificações dos cargos efetivos, cargos em comissão e funções gratificadas, proventos e pensões do Tribunal de Contas do Estado da Bahia e modifica a composição da Junta Médica Oficial do Tribunal de Contas do Estado da Bahia”; e 24.911/2023, de autoria do Tribunal de Contas dos Municípios, que “Estabelece percentual a título de revisão geral anual incidente sobre os vencimentos e gratificações dos cargos efetivos, cargos em comissão e funções gratificadas, proventos e pensões dos servidores do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia”. Não havendo mais matéria constante da Ordem do Dia, o Sr. Presidente, às 16h27, declarou encerrada a Sessão, à qual deixaram de comparecer os Srs. Deputados: Eduardo Alencar (justificado), Fabrício Falcão, Hilton Coelho e Júnior Muniz (04).

PRESIDENTE –

PRIMEIRO-SECRETÁRIO –

SEGUNDO-SECRETÁRIO –